



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
*“Casa José Ferreira de Paiva”*

**CERTIDÃO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa **CERTIFICA** para os devidos fins, que a **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2026**, de autoria do Gabinete da Presidência, destinada a acrescentar o art. 2º ao Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 (**LDO 2027**), conforme documento anexo, encontra-se regularmente em tramitação perante a Câmara Municipal de Caldas Brandão/PB.

Certifica, ainda, que a referida proposição está à disposição da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento para análise e emissão do respectivo parecer, observadas as normas regimentais aplicáveis.

Por fim, esclarece que, caso a mencionada emenda seja aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, seu conteúdo será incorporado ao texto final da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, mediante deliberação legislativa a ser realizada até o final do mês de junho de 2026.

E, para que produza os efeitos legais cabíveis, expede-se a presente Certidão.

Caldas Brandão/PB, 05 de junho de 2026.

**SAULO ROLIM SOARES**

Presidente